



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO  
CAMPUS INCONFIDENTES

**EDITAL Nº 14/2018**

**PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO (NIPE) – CAMPUS  
INCONFIDENTES**

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, referente ao pleito para composição de suas vagas remanescentes.

**1. DO NIPE**

O Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão – NIPE é o órgão de apoio das Pró-Reitorias de Extensão e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação responsável por elaborar, analisar, fomentar, aprovar, selecionar, operacionalizar estratégias e integrar as atividades de pesquisa e extensão para o desenvolvimento institucional.

**2. DA COMPOSIÇÃO**

Os membros do NIPE são classificados como membros ocupantes de cargos relacionados as atividades de pesquisa e extensão e eletivos, motivo deste edital, sendo eles:

**Membros natos:**

- I. Coordenador do ELITT (Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia)
- II. Coordenador de Extensão
- III. Coordenador de Pesquisa
- IV. Diretor do Departamento de Ensino ou Coordenador-Geral de Ensino

**Membros eletivos:**

- V. 08 (oito) representantes do corpo docente
- VI. 02 (dois) representantes do corpo técnico administrativo

**3. DOS CANDIDATOS E ELEITORES**

**3.1.** O pleito, a que se destina esse edital, se refere à composição dos membros eletivos do NIPE identificados acima, eleitos pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de **03 de julho de 2018**.

**3.2.** Os candidatos deverão ser docentes ou técnicos administrativos efetivos do

IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, não afastados por período superior a três meses, e deverão estar vinculados a, no mínimo, um projeto de pesquisa, extensão ou inovação registrado (com número de protocolo) no NIPE ou GPPEX.

**3.3.** Terão direito a votação todos docentes e técnicos administrativos efetivos do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes, votando em seus pares.

**3.4.** Os membros eleitos ficarão subordinados ao Regimento do NIPE, disponível em:  
[https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/PPPI/\\_nipes/resolucao056.Regimento.NIPE.Anexo2.pdf](https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/PPPI/_nipes/resolucao056.Regimento.NIPE.Anexo2.pdf)

#### **4. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 02 vagas para técnicos administrativos efetivos e 01 vaga para docente efetivo do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições deverão ser feitas presencialmente na Coordenação do NIPE, localizado na Fazenda Escola do *Campus* Inconfidentes, por meio do preenchimento da ficha de inscrição, conforme **Anexo I**.

**5.2.** O período de inscrição será de **01 a 03 de agosto de 2018**, no horário das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

**5.3.** As inscrições serão deferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos, conforme item 3.2 do presente edital.

**5.4.** A lista das inscrições deferidas será divulgada a partir do dia **06 de agosto de 2018**, na página do NIPE e no site do IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes.

**5.5.** O prazo para recorrer do resultado da homologação é até as 16:30 horas do primeiro dia útil posterior a data de divulgação das inscrições deferidas.

**5.6.** Os pedidos de recurso deverão ser protocolados presencialmente na Coordenação do NIPE, localizado na Fazenda Escola do *Campus* Inconfidentes.

#### **6. DA ELEIÇÃO**

**6.1.** A eleição será realizada por meio de votação eletrônica, das 8:00 horas do **dia 08 de agosto de 2018** às 22:00 horas do dia **09 de agosto de 2018**.

**6.2.** Para a votação eletrônica o Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) disponibilizará, no período de 08 a 09 de agosto de 2018, das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 21h30, uma senha de acesso ao sistema para cada eleitor. As senhas de acesso serão disponibilizadas também no Gabinete, no mesmo período, no horário das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

**6.2.1** Cada eleitor poderá retirar a senha de acesso uma única vez.

**6.2.2** Cada senha dará direito a uma única votação.

**6.3.** Estará disponível na página do *campus* Inconfidentes e do NIPE um link de acesso à votação eletrônica, no período previsto no item 6.1 deste edital.

**6.4.** Será elaborada uma lista eletrônica com todos os candidatos homologados, sendo eleitos o docente e os 02 (dois) técnicos administrativos mais votados em números absolutos.

**6.5.** O voto é secreto e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

**6.6.** A apuração acontecerá no dia útil subsequente ao término da votação.

**6.7.** A divulgação do resultado final da eleição acontecerá **a partir do dia 10 de agosto de 2018.**

**6.8.** O processo eleitoral será de responsabilidade do NIPE – *Campus* Inconfidentes.

**6.9.** Os critérios de desempate serão adotados na sequência:

**6.9.1.** Maior número de projetos deferidos no NIPE ou GPPEX (com número de protocolo) sob coordenação do candidato;

**6.9.2.** Maior pontuação na Normativa Docente – primeiro semestre de 2018;

**6.9.3.** Maior tempo no IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes;

**6.9.4.** Maior idade.

**6.10** Em caso de empate, os candidatos empatados serão comunicados e convocados para a comprovação necessária ao desempate.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Caso o número de candidatos eleitos seja inferior ao número de vagas disponíveis, o NIPE convidará servidores a ocuparem as vagas remanescentes, seguindo-se os critérios previstos no item 3.2 deste edital.

**7.2.** As datas e prazos deste edital encontram-se discriminadas no Anexo II – Cronograma.

**7.3.** Os casos omissos serão avaliados pelo NIPE.

Inconfidentes – MG, 31 de julho de 2018.

**Wanderson Rodrigues da Silva**  
Coordenador do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão  
IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes  
Portaria nº 297, de 29/11/2017

## Anexo I – Ficha de Inscrição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO  
CAMPUS INCONFIDENTES**

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, servidor efetivo do IFSULDEMINAS, declaro estar ciente das obrigações e compromissos do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE). Assim, efetivo minha inscrição para as eleições de composição da gestão 2018/2020 do NIPE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**NÚMERO DE PROTOCOLO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) PROJETO DO QUAL É COORDENADOR OU MEMBRO:**

Nº DE PROTOCOLO: \_\_\_\_\_ ( ) COORDENADOR ( ) COLABORADOR

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## Anexo II – Cronograma

### CRONOGRAMA

Período de inscrições.	01/08/2018 a 03/08/2018
Divulgação da homologação das inscrições.	A partir de 06/08/2018
Prazo para recurso da homologação das inscrições.	Até às 16:30 horas do primeiro dia útil posterior a data de homologação das inscrições*
Resultado dos recursos.	Em até 24 horas após a finalização do prazo de solicitação de recursos
Eleição	08/08/2018 a 09/08/2018
Divulgação do resultado da eleição.	A partir de 10/08/2018

**\*Por meio de comunicado por escrito a ser protocolado na Coordenação do NIPE, localizado na Fazenda Escola do *Campus Inconfidentes*.**